



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CMDCA**

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Convocação de Suplente Apto para assumir as funções de Conselheiro Tutelar.

PUBLICADO EM:

19/08/2020

Diário Oficial AMP

Página 192

Edição 2078

Karline

Ass. Responsável

**RESOLUÇÃO nº 011/2020/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada em 11 de agosto de 2020, conforme ATA nº 188/2020.

**Resolve:**

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná CONVOCA o próximo suplente apto JAIR RIBEIRO para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar até a data de 15 de novembro de 2020.

Art. - 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é de 24 horas.

Art. - 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 14/08/2020.

**Keila Bernardete Campo,**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente